



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Christóvão Freire dos Santos
Presidente

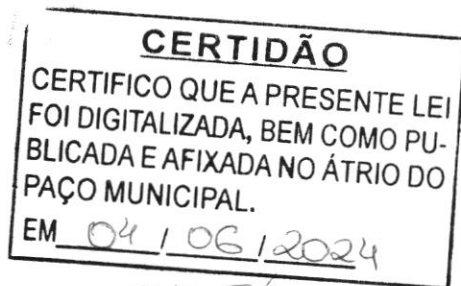
Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do vereador Isaías de Jesus Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 21/05/2024.

Estância, 04 de Junho de 2024.

LEI Nº 2.383

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.



Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Rua “6”, localizada no Conjunto Paulo Amaral no Bairro Valter Cardoso Costa, denominada de Rua Natalicio Tavares da Silva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 04 de Junho de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NATALICIO TAVARES DA SILVA

CPF

260.079.674-68

MATRÍCULA

110411 01 55 2021 4 00033 206 0014317 - 08

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

VIÚVO, 82 ANOS

NATURALIDADE

PALMEIRA DOS INDIOS-AL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.683.314-2 SSP-SE

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: MARIA TAVARES DA SILVA

2º GENITOR: FELIX ELIAS TAVARES

RESIDÊNCIA: RUA 5, Nº 665, CJ. PAULO AMARAL, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 08:15

DIA

27

MÊS

04

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA, COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

EDITE VIEIRA DE LEMOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

6768 - RAIANE NASCIMENTO SANTANA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 30 de Abril de 2021.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

30/04/2021 09:33

<https://www.tjse.jus.br/x/PFB49>



20210522000049

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sergio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância - SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

BRASIL
NBRASILIA
BA 008629945 BRP